



634

RESOLUÇÃO N°. 06/CONSUNI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Aprova a criação do Curso de Graduação em Agronomia – Campus da UFC, no Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 17/02/2006, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Agronomia, no campus da UFC, no Cariri, no período diurno, atende aos objetivos do Projeto de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior/MEC e aos estudos sobre as demandas regionais realizados pela UFC, em articulação com setores da sociedade civil da região;

considerando que a oferta desse curso visa atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Agronomia;

considerando que a oferta desse curso possibilitará ao Engenheiro Agrônomo atuar nas diversas áreas de conhecimento da profissão, com ênfase nas questões culturais-regionais presentes nos espaços produtivos (diversidade), consolidando uma participação, comprometida com as questões sociais e ambientais;

considerando a importância da implantação desse curso, no campus da UFC, no Cariri, e por estar de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 3044/06-36, a criação do **Curso de Graduação em Agronomia**, no campus da Universidade Federal do Ceará, no Cariri.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "René Teixeira Barreira".
Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

NL/mca.